UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - CEAD

PORTARIA INTERNA DO CEAD N° 077, de 12/06/2012 (EXTINTA)

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a CIPA Setorial – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do CEAD/UDESC para o biênio 2011/2013, de acordo com a Resolução nº 08/2010 CONSAD, de 11 de agosto de 2010, atendendo a indicação do Diretor de Administração do CEAD/UDESC, conforme segue:

- Téc. Univ. Roberto Oliveira do Prado – matrícula 362723-3-01 – Membro Titular – Presidente;
- Prof. Ma. Solange Cristina da Silva – matrícula 332240-8-03 – Membro Suplente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data;

Art. 3º - Publique-se para conhecimento.

Prof. Dr. Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 077 do livro competente nº 010
Florianópolis – SC, 12/06/2012